



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 – Edição 921– Lei 1353/2019

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Processo de Inexigibilidade, com o devido Parecer Jurídico, autoriza a INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/2021, para contratar a empresa Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS (CNPJ: 92.934.215/0001-06), visando à contratação de serviço de formação técnico-profissional: "Desenvolvimento Profissional Docente na Educação Básica: Alfabetização e Letramento em foco", com carga horária de 04 horas, a ser ministrado pela Profª Dra. Luciana Piccoli. Valor total de R\$ 8.667,50 (oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Estrela Velha (RS), 24 de fevereiro de 2026. Gilmar Stefanello, Prefeito Municipal, em exercício.